



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2316 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

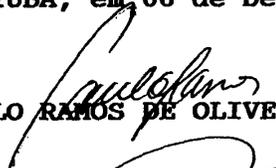
Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Sr^a HERMITA APARECIDA FALEIROS BUZZETO.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2517/95, DECRETA:

Artigo 1º - CONCEDER a aposentadoria por idade, com tempo de serviço proporcional a 11/30 (onze trinta avos) à servidora HERMITA APARECIDA FALEIROS BUZZETO, RG. Nº 3.548.957-SSP/SP no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, nos termos do Inciso II, alínea "d" do Artigo 4º, combinado com o Artigo 7º "caput", da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, em 06 de Dezembro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 06 de Dezembro de 1995.